



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Aprova curso de extensão “Aperfeiçoamento em
Clínica Odontológica Integrada para Gestantes”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 033/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado “Aperfeiçoamento em Clínica Odontológica Integrada para Gestantes”, com carga horária de 184 (cento e oitenta e quatro) horas, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo, entre outros, transmitir aos alunos do Curso de Odontologia da UFPA, conceitos atualizados sobre a importância do tratamento odontológico às mulheres grávidas, com observância à todas as singularidades do período gestacional, integrado às demais especialidades da área de saúde e sua repercussão na saúde do feto e do futuro bebê; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 012403/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa